

Projeto da Lei nº. 8121/25



AO EXPEDIENTE  
Em: 15/04/2025

Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA  
RECEBIDO

16 horas

15 ABR 2025

Elineide Lopes  
Servidor (nome legível)

Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa

15 ABR 2025

Protocolo: 92125

## GOVERNADORIA - CASA CIVIL

MENSAGEM N° 34, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

EXCELENTESSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa ínclita Assembleia Legislativa, nos termos do art. 65, *caput*, inciso III, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 140.125,37, em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.”, no orçamento-programa do estado de Rondônia para o exercício de 2025.

Nobres Parlamentares, a presente proposta visa a alocação de recursos oriundos de decisão judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO, no valor de R\$ 140.125,37 (cento e quarenta mil cento e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), em cumprimento à Decisão nº 568/2024 - PVHVEPEMAADM/PVHVEPEMA/PVHCRI/CMPVH, de 6 de novembro de 2024, proferida no processo nº 0001557-52.2024.8.22.8001. A referida decisão autoriza a transferência de recursos para o Projeto Diálogos em Ação, desenvolvido pela Fease, cujo objetivo é capacitar os adolescentes em conflito com a lei, servidores do sistema socioeducativo, reeducandos e prestadores de serviço por meio de eventos educacionais e formativos no auditório, visando o desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais e profissionais. Outrossim, o projeto visa a criação de um ambiente inclusivo e igualitário, que ofereça oportunidades de aprendizado e crescimento para todos os participantes, independentemente de sua origem ou condição socioeconômica. Além disso, busca fomentar a integração e a coesão social entre os adolescentes, servidores e reeducandos, contribuindo para o fortalecimento de laços de confiança, respeito mútuo e colaboração no âmbito da comunidade socioeducativa, conforme exposto no Projeto, de 14 de maio de 2024.

Ademais, para viabilizar a execução dessas atividades, é imprescindível a reforma e adequação do auditório da instituição, incluindo a aquisição de equipamentos e mobiliários, tais como:

- tv smart;
- projetor com imagens coloridas;
- tela elétrica 2,42 x 1,37, 100% em alumínio;
- kits de 2 (duas) caixas de som com suporte;
- notebook com processador intel 5 de 12ª geração;
- microfone duplo mão/*headset* sem fio; e
- cadeira giratória, dentre outros.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Received em: 15/04/25
Hora: 15:05
Assinatura: Marilene
ASSINATURA

As adaptações visam criar um ambiente moderno, acessível e adequado para a realização das atividades, sendo investimentos que contribuem significativamente para a realização de atividades que fortaleçam os laços entre ambas as partes e promovam o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes, gerando benefícios tanto para os colaboradores quanto para a organização como um todo.

AO DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO

15/04/1975

Carlos Alberto M. Manvailer  
Secretário Legislativo



Importante mencionar que o investimento beneficiará, em média, 120 (cento e vinte) adolescentes e jovens de 12 (doze) a 21 (vinte e um) anos incompletos, em cumprimento de medida socioeducativa de internação, semiliberdade, acautelamento provisório e atendimento inicial, além de 9 (nove) reeducandos prestadores de serviços e 226 (duzentos e vinte e seis) servidores do sistema socioeducativo. Também contemplará adolescentes do sistema socioeducativo de Porto Velho e reeducandos oriundos de penas alternativas determinadas pela Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas - Vepema, e pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF, contribuindo para a reintegração social e a redução da reincidência.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de garantir a disponibilidade orçamentária para a unidade gestora, garantindo a continuidade das atividades socioeducativas e a estruturação adequada do ambiente de capacitação. Este investimento é crucial para o fortalecimento do sistema socioeducativo, promovendo o desenvolvimento de habilidades essenciais entre adolescentes, reeducandos e servidores.

Assim sendo, busco o apoio dessa Colenda Casa de Leis, consoante ao mandamento legal disposto art. 43, *caput*, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recurso até o valor citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, consequentemente, a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 15/04/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059260674** e o código CRC **779A2836**.





**GOVERNADORIA - CASA CIVIL**  
**PROJETO DE LEI DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 140.125,37, em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 140.125,37 (cento e quarenta mil cento e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, para dar cobertura orçamentária às despesas corrente e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo I.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto no *caput* decorrerá de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II e no valor especificado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE</b>			<b>140.125,37</b>
23.030.08.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.749.0	112.081,67
		449052	1.749.0	28.043,70
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 140.125,37</b>

**ANEXO II**

**CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**EXCESSO**



Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
19310501	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS	A	1.749.0	140.125,37
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 140.125,37</b>



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 15/04/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059260830** e o código CRC **45AED652**.

**Referência:** Caso responda este Projeto de Lei, indicar expressamente o Processo nº 0035.001697/2025-03

SEI nº 0059260830







Ano Base: 2025

Data Referência	02/04/2025
Unidade Orçamentária	23030 Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo
Tipo Alteração	Suplementação
Responsável Liberação	944.195.902-20 Maria Cecilia Silva Soares
<b>Tipo Ato Legal</b>	
Justificativa	Justifica-se para a execução do Projeto Diálogos em Ação da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, cujos valores foram transferidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia para a FEASE, conforme a Decisão Nº 568 / 2024 - PVHVEPEMAADM/PVHVEPEMA/PVHCRI/CMPVH (0058298456) e o Ofício nº 770/2025/FEASE-ASOF (0058720585), em que a finalidade é a aquisição de equipamentos e mobiliário, além da reforma e adequação do auditório, em conformidade com o Projeto Diálogos em Ação (0058300744).
<b>Cancelamento</b>	
Situação Registro	Ativo - Liberada

**Lançamentos**

Tipo	Subação	Fonte Recurso	Natureza	Valor
A	208724	1.7.49.000001	33.90.39	112.081,67
A	208724	1.7.49.000001	44.90.52	28.043,70
<b>Total</b>				140.125,37

**Fonte Recurso**

Tipo	Fonte Recurso	Valor
A	1.7.49.000001 Outras vinculações de transferências.	140.125,37

**Natureza**

Tipo	Natureza	Valor
A	33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	112.081,67
A	44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	28.043,70

**Subação****Subação**

208724 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

**Excesso Arrecadação**

Natureza Receita	Fonte Recurso	Valor
1.9.3.1.05.0.1.00 Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Pri	1.7.49.000001 Outras vinculações de transferências.	140.125,37





Ano Base: 2025

**Tipo Alteração** Suplementação  
**Responsável Liberação** 944.195.902-20 Maria Cecilia Silva Soares

Processo 0065.001051/2025-61  
Data Liberação 02/04/2025

**Tipo Ato Legal**

**Cancelamento**

**Histórico**

Data	Responsável	Situação
02/04/2025 11	Maria Cecilia Silva Soares	Liberada



Visualizar Pix agrupados

## Extrato de Conta Corrente

G336251152933719012  
25/02/2025 11:55:27

## Cliente - Conta atual

Agência 2757-X  
 Conta corrente 10371-3 FEASE PAG FORNECEDORES  
 Período do extrato Mês atual



## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
24/02/2025		0000	14175	976 TED Transf.Eletr.Disponív NR.PROC-000000000000165103220158220501	33.961.293	140.125,37 C	
24/02/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	140.125,37 D	0,00 C
25/02/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							141.035,89 C
Saldo							141.035,89 C
Juros *							0,00
Data de Débito de Juros							28/02/2025
IOF *							0,00
Data de Débito de IOF							05/03/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							141.089,72

-----  
\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*  
-----OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JH621968 RENATO SANTOS FARIA.





Ano Base: 2025

Número 2025GR000043

Data Referência 27/03/2025

Unidade Gestora 230030 Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de Rondônia -  
FEASE

Gestão 23030 Fundo Estadual de Atendimento Socioeducativo

Recolhedor

Número Processo

Documento Original

Nota Empenho Original

Domicílio Origem 001 02757-X 000010371-3

Valor 140.125,37

Observação o Regularização de transferência de recurso recebido da vara de execuções penais VEPEMA, conforme decisão judicial no processo 0001557-52.2024.8.22.8001 (0057455392) referente a reforma e obra do auditório da SEDE administrativa da FEASE, processo SEI 0065.001553/2024-19, e análise técnica da Análise Técnica nº 139/2025/SEPOG-GEOG (0058487890)



## Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
1	800956		4.1.9.3.1.05.0.1.00	1.7.49.000001	140.125,37
2	541122	00102757X0000103713		1.7.49.000001	140.125,37
3	551005	00102757X0000103713		1.7.49.000001	140.125,37

Transação Origem 0208 Guia Recebimento

Usuário Lançado em 27/03/2025 às 16:44:12 por Renato Santos Farias




  
 Governo do Estado de  
**RONDÔNIA**  
 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 Contabilidade Geral do Estado - COGES  
**ANÁLISE**



Análise nº 15/2025/COGES-CAPRCG

### ANÁLISE TÉCNICA

Para: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Ref.: Processo SEI 0065.001051/2025-61

Assunto: Abertura do orçamento por Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - 230030 FEASE

Em atenção ao Ofício nº 2081/2025/SEPOG-DPG (0058951839), que versa sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - 230030 FEASE, no valor de até R\$ 140.125,37 (cento e quarenta mil cento e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), servimo-nos do presente para nos manifestar:

#### 1. BREVE SÍNTESE DOS AUTOS

1.1. Consta os autos da solicitação de abertura de Crédito Adicional Suplementar, tendo como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação para dar cobertura orçamentária no presente exercício, conforme Ofício nº 770/2025/FEASE-ASOF (0058720585).

Após a correção da classificação da fonte de recurso, solicito a autorização do setor competente para que se proceda suplementação orçamentária por excesso de arrecadação no valor de R\$ 140.125,37 (cento e quarenta mil cento e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme Transferência bancária Alvará Judicial Eletrônico através do Tribunal de Justiça (0058298456) para atender Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado de Rondônia, com o Projeto Diálogos em Ação(0058300744).

#### 2. DA COMPETÊNCIA DA CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO NO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Cumpre destacar que esta Contabilidade Geral do Estado, órgão central do Sistema de Contabilidade, tem por finalidade a definição, a disciplina e o exercício da supervisão técnica e a orientação normativa dos processos pertinentes à contabilidade governamental relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e Fundos Estaduais, com vistas a elaborar as Demonstrações Contábeis, a Prestação Geral de Contas do Estado e informações gerenciais conforme o Decreto nº 27.158, de 12 de maio de 2022, que dispõe sobre o Estatuto da Contabilidade Geral do Estado - COGES, nos termos da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

Dessa forma, visando o controle efetivo dos saldos financeiros do Estado, a Contabilidade Gral do Estado publicou a Nota Técnica de Procedimento Contábil nº003/2024/COGES/GAB, a qual orienta quanto aos procedimentos e normativas para a abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação:

Esta Nota Técnica tem como objetivo orientar as Unidades Gestoras do Estado de Rondônia quanto aos procedimentos e normativas para a abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei nº 4.320/64, bem como a essência da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), acerca da responsabilidade na gestão fiscal. O documento aborda a distinção entre excesso de arrecadação apurado, por tendência do exercício e eventos específicos para a contabilização, visando garantir transparência e em conformidade com os princípios legais, além da devida evidenciação contábil.

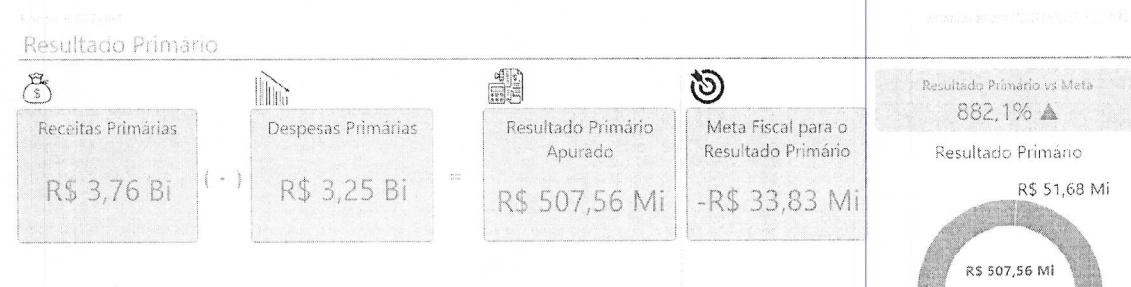
#### 3. DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS FISCAIS

3.1. A solicitação de crédito adicional suplementar implica na alteração dos valores inicialmente previstos nas fontes de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2025.

3.2. Importante ressaltar que, conforme a metodologia do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 14ª Edição, o valor a ser suplementado resultará no aumento da despesa primária, impactando na apuração do resultado primário no momento do seu pagamento, seja na forma de empenho (despesa do ano) ou restos a pagar.

3.3. Neste sentido, observado que a LDO estabeleceu a Meta Fiscal para o Resultado Primário em - R\$ 33.825.619,00 (trinta e três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil seiscentos e dezenove reais) informa-se que o Resultado Primário apurado até a data de 03/04/2025 encontra-se em R\$ 507.563.932,93 (quinhentos e sete milhões quinhentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos).

Figura 01 - Resultado Primário e Nominal



Fonte: DashBord, construído por meio da ferramenta PowerBI utilizando informações do NetDiver.



3.4. À luz do cenário apresentado na Figura 01, considera-se apropriada a continuidade da abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação, respeitando a execução das despesas primárias, em conformidade com as metas estipuladas na LDO de 2025.

#### 4. DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS FINANCEIROS

4.1. Quanto a abertura de crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação, está fundamentada na identificação do excedente de arrecadação.

4.2. Consoante à Análise Técnica nº 139/2025/SEPOG-GEOG (0058359927), os recursos destinam-se à execução do Projeto Diálogos em Ação da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, cujos valores foram transferidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia para a FEASE, conforme a Decisão Nº 568 / 2024 - PVHVEPEMAADM/PVHVEPEMA/PVHCRI/CMPVH (0058298456) e o Ofício nº 652/2025/FEASE-ASOF (0058292661). A finalidade é a aquisição de equipamentos e mobiliário, além da reforma e adequação do auditório, em conformidade com o Projeto Diálogos em Ação (0058300744).

4.3. Esta solicitação está em conformidade com o artigo 43 da Lei 4.320/64, que estabelece:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (grifo nosso)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (grifo nosso)

4. Neste contexto, quando há receitas não previstas que resultam em excesso de arrecadação, esses valores adicionais podem ser utilizados como fonte para abertura de créditos adicionais, conforme citado precisamente no § 3º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

4.5. Examinando o relatório Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, conforme o Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/1964, verifica-se que o valor solicitado corresponde a excesso de arrecadação na Unidade Gestora, fonte 1.749.0.00001, conforme sugerido na Análise Técnica nº 139/2025/SEPOG-GEOG.

Figura 02 - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/1964)

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADAÇA		EXERCÍCIO: 2025 ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
UNIDADE: 030030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de Rondônia - FEASE	MES: 04 - ABRIL	FONTE: 1749
NOMENCLATURA	Orçada	Previsão Atualizada
01 RECEITA ORÇAMENTARIA BRUTA	0,00	0,00
1000000000 Receitas Correntes	0,00	0,00
1800000000 Receita Patrimonial	0,00	0,00
1820000000 Valores Mobiliários	0,00	0,00
1821010100 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00
1821010110 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00
1820000000 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
1930000000 Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00
1931050100 Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Pri	0,00	0,00
1931050100 Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Pri	0,00	0,00
TOTAL CONSOLIDADO	0,00	0,00
		0,00

Fonte: Relatório Gerencial extraído do NetDiver

4.6. Quanto a análise da disponibilidade financeira efetiva consignada em conta bancária, atestamos que após consulta no SIGEF, o saldo contábil apresentado na conta contábil 7.2.1.9.2.00.00.00 - Disponibilidade por fonte de recursos - controle por domicílio bancário, confere com o apresentado por meio dos documentos Guia de Recebimento (0058711900) e Extrato Bancário (0058294206), inseridos nos autos 0065.001051/2025-61.

Figura 03 - Transação Detalhar Conta - 7.2.1.9.2.00.00.00





**Detalhar Conta**

* Unidade Gestora / Gestão: 230030 23030 ? * Conta Contábil: 7.2.1.9.2.00.00.00 ? Conta Corrente: [?]	<input type="checkbox"/> Incluir Saldos Zerados Mês Referência: Abril	<b>Confirmar</b>
---	--	------------------

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Creditor	Saldo
001 02757X 0000103713 1.749,0.00001	0,00	0,00	141.156,31 D
001 02757X 0000103713 1.869,0.00000	0,00	0,00	881,42 D
001 02757X 0000104884 1.500,0.00001	0,00	0,00	180,23 D
001 02757X 0000104884 1.749,0.00001	0,00	0,00	24.656,19 D
001 02757X 0000114227 1.749,0.00001	0,00	0,00	7.846.310,87 D
Totais	350.025,09	567.485,58	8.552.319,45 D

\* Preenchimento obrigatório

[Imprimir](#) [Ligar](#) [Ajuda](#) [Fechar](#)

Fonte: SIGEF/RO

## 5. DA CONCLUSÃO

5.1. As considerações apresentadas no item 3 não representam impedimento para a suplementação solicitada no Ofício nº 770/2025/FEASE-ASOF (0058720585), mas reforçam a necessidade de monitoramento da execução das despesas primárias, consoante as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

5.2. O pedido fundamentado no excesso de arrecadação indica que os recursos já se encontram disponíveis em conta, conforme evidenciado no item 4 que trata dos aspectos financeiros, garantindo-se assim a sustentabilidade fiscal e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

5.3. Diante do exposto, opinamos favoravelmente pela aprovação da abertura do crédito suplementar com base no Excesso de Arrecadação.

5.4. Sendo o que cabia manifestar no momento.

Atenciosamente,

SÂMIA PRISCILA SOARES DE SOUZA

Analista Contábil COGES

Central de Acompanhamento de Prevenção e Riscos das Contas de Governo

LAILA RODRIGUES ROCHA GUERRA

Diretora Central de Contabilidade

Analista Contábil COGES

Mestranda em Contabilidade Pública e Administração (FUCAPE/ES)

JURANDIR CLAUDIO D'ADDA

Contador Geral do Estado

Analista Contábil COGES

Mestrando em Contabilidade Pública e Administração (FUCAPE/ES)



Documento assinado eletronicamente por Laila Rodrigues Rocha Guerra, Diretor(a), em 07/04/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por JURANDIR CLAUDIO DADDA, Contador(a) Geral, em 07/04/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Sâmia Priscila Soares de Souza, Analista Contábil, em 07/04/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEL](#), informando o código verificador 0059031555 e o código CRC 66EBB5F0.





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

**ANÁLISE TÉCNICA**

Análise Técnica nº 159/2025/SEPOG-GEOG

Porto Velho - RO, data e hora na assinatura eletrônica.

**Processo:** 0035.001697/2025-03

**Assunto:** Abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária FEASE.

Ref.: Processo SEI 0065.001051/2025-61

Senhora Secretária,

A par dos cumprimentos de costume, submetemos a Vossa Senhoria a Análise Técnica, referente ao Ofício nº 1974/2025/SEPOG-GEOG (0058852898). Passamos a informar:

**1. DO PLEITO:**

1.1. Trata-se do Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação até o valor de R\$ 140.125,37 (cento e quarenta mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, para dar cobertura orçamentária às despesas corrente e de capital, no presente exercício, conforme disposto no Ofício nº 1974/2025/SEPOG-GEOG (0058852898).

1.2. A suplementação orçamentária por excesso de arrecadação justifica-se pela necessidade de alocação de recursos oriundos do Tribunal de Justiça - TJ, no valor de R\$ 140.125,37 (cento e quarenta mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 0001557-52.2024.8.22.8001, conforme a Decisão nº 568/2024 - PVHVEPEMAADM/PVHVEPEMA/PVHCRI/CMPVH (0058298456), de 06 de novembro de 2024, que autoriza a transferência de recursos para o Projeto Diálogos em Ação, desenvolvido pela Fease, cujo o objetivo é fortalecer os vínculos e promover a capacitação dos servidores e dos adolescentes do sistema socioeducativo, por meio da realização de workshops, treinamentos, palestras e outras atividades educativas, que visem o fortalecimento do desenvolvimento pessoal e profissional.

1.3. Dando a sequência, passamos à análise.

**2. DA LEGISLAÇÃO:**

2.1. Inicialmente, é de suma importância ressaltar que a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG/RO), dentro da esfera de sua competência, emite sua posição em conformidade com o artigo 118, da Lei Complementar nº 965/2017.

2.2. No que tange à Gerência de Execução Orçamentária Governamental (GEOG/SEPOG), responsável pela gestão e acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Estado, manifestamos de acordo com as competências prevista no art. 39 do Decreto nº 29.945, de 09 de janeiro de 2025 (0055070075), destacam-se as seguintes atribuições:



Art. 39. À Gerência de Execução Orçamentária Governamental, subordinada à Coordenação de Planejamento Governamental, compete:

- I - analisar as solicitações de abertura de créditos adicionais;
- II - elaborar minutas de projetos de leis, de decretos e portarias, afetos às alterações orçamentária;
- III - acompanhar, em nível central, a execução da despesa e a realização da receita;
- IV - emitir relatório periódico para a Coordenação de Planejamento Governamental quanto à realização da receita, em comparação com a execução da despesa das unidades orçamentárias, além de emitir alerta quando houver risco ao equilíbrio orçamentário e financeiro;
- V - acompanhar o percentual de limite de remanejamento previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício vigente;
- VI - providenciar a alocação orçamentária das emendas parlamentares estaduais;
- VII - orientar e supervisionar as unidades orçamentárias do Estado, na execução de seus orçamentos anuais;
- VIII - realizar a liberação de quotas por grupo de programação financeira - GPF às unidades orçamentárias, de acordo com cronograma de desembolso, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, e em atenção a Programação Financeira informada pelo órgão central de finanças; e
- IX - acompanhar a execução de folha de pagamento da administração direta e indireta.



2.3. A abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação é um procedimento regulamentado pela Lei nº 4.320/64, que estabelece as normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos. O artigo 43 dessa lei dispõe que os créditos adicionais podem ser abertos quando a arrecadação de receitas ultrapassa a prevista no orçamento. Em outras palavras, quando os recursos arrecadados superam o valor projetado, é possível abrir um crédito adicional para alocar esses recursos extras de maneira adequada, conforme citado abaixo:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (**grifo nosso**) (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a elas vinculadas. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (**grifo nosso**) (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964) (Vide Lei nº 6.343, de 1976)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

2.4. Além disso, devem ser consideradas as disposições estabelecidas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, que define a padronização de fontes e destinação de recursos para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e pela Portaria nº 354, de 08 de agosto de 2023, que regula as fontes de recursos no Estado de Rondônia.

2.5. Por fim, podemos considerar ainda as orientações contidas no Manual Técnico do Orçamento, 4ª Edição 2024, disponibilizado no site da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, e Gestão (SEPOG/RO).



### 3. DA ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA:

- 3.1. Levando em consideração as informações constantes nos autos, apresentamos as seguintes observações:
- 3.2. A presente análise refere-se ao Projeto de Lei que trata da abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação, no valor de até R\$ 140.125,37 (cento e quarenta mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), na fonte de recurso 1.749.0.00001, na natureza de receita 19310501 - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal, em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo (FEASE), conforme disposto no Ofício nº 1974/2025/SEPOG-GEOG (0058852898).
- 3.3. De acordo com a Justificativa no Projeto Diálogos em Ação (0058300744), faz-se necessária a adequação do auditório da instituição, incluindo a aquisição de equipamentos e mobiliário. A adaptação do espaço permitirá a criação de um ambiente funcional, moderno e acessível, adequado à realização das atividades propostas. O investimento garantirá melhores condições para comunicação, aprendizado e interação entre os participantes, promovendo o desenvolvimento pessoal e profissional dos envolvidos.
- 3.4. Nesse sentido, o investimento na reestruturação do auditório e aquisição de equipamentos fortalecerá os laços institucionais e impulsionará o desenvolvimento pessoal e profissional dos beneficiários. Essa iniciativa beneficiará, em média, 120 adolescentes e jovens com idades entre 12 e 21 anos incompletos, em cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação, Semiliberdade, Acautelamento Provisório e Atendimento Inicial, nas Unidades Socioeducativas da Fease. Além disso, atenderá diretamente 09 reeducandos prestadores de serviços e 226 servidores do sistema socioeducativo.
- 3.5. Destaca-se, ainda, que essa medida contempla adolescentes do sistema socioeducativo de Porto Velho, bem como reeducandos oriundos de penas alternativas determinadas pela Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas - VEPEMA e pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF, garantindo impacto significativo no fortalecimento de suas trajetórias de ressocialização e reinserção social.
- 3.6. Com isso, a origem do recurso é decorrente do Tribunal de Justiça - TJ, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 0001557-52.2024.8.22.8001, conforme a Decisão nº 568/2024 - PVHVEPEMAADM/PVHVEPEMA/PVHCRI/CMPVH (0058298456), de 06 de novembro de 2024, que autoriza a transferência de recursos para o referido Projeto, desenvolvido pela Fease, cujo o objetivo é fortalecer os vínculos e promover a capacitação dos servidores e dos adolescentes do sistema socioeducativo, por meio da realização de workshops, treinamentos, palestras e outras atividades educativas, que visem o fortalecimento do desenvolvimento pessoal e profissional.
- 3.7. Dessa forma, ao analisar o pleito em questão, verifica-se que a proposta atende aos requisitos legais estabelecidos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que determina que a abertura de créditos suplementares e especiais está condicionada à existência de recursos disponíveis para atender à despesa, devendo ser precedida de exposição justificativa. Nesse sentido, além da justificativa apresentada no projeto, consta no processo a Nota Orçamentária 2025NO000005 (0058889020), a Guia Recebimento 2025GR000043 (0058711900) e o Extrato Bancário (0058294206), vinculada ao processo administrativo SEI nº 0065.001051/2025-61.
- 3.8. Além disso, os autos foram submetidos para análise da Contabilidade Geral do Estado (COGES), quanto aos aspectos financeiro e fiscal, a unidade não identificou impedimentos para a suplementação, mas ressaltou a importância do monitoramento da execução das despesas primárias, em conformidade com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025. Destaca-se ainda que o superávit financeiro indica a disponibilidade dos recursos em conta, conforme a Análise nº 15/2025/COGES-CAPRCG (0059031555).
- 3.9. Ademais, em conformidade com o inciso II do § 1º do referido artigo, que trata de excesso de arrecadação autorizados em lei, faz-se necessária a aprovação do Projeto de Lei para viabilizar a regularização orçamentária e a execução dos recursos.
- 3.10. Ressaltamos que a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) está acompanhando a execução orçamentária e financeira por meio dos mecanismos de controle e monitoramento orçamentário e, havendo necessidade, tomará as medidas cabíveis para que o estado, ao final do exercício, se aproxime das metas fiscais estimadas na LDO/2024.





3.11. Empreendida a análise, passamos às considerações finais.



#### 4. DA CONCLUSÃO:

4.1. Com base no exposto, esta Gerência de Execução Orçamentária Governamental - GEOG emite suas análises com entendimentos técnicos, as quais não possuem caráter decisório ou autorizativo.

4.2. Nesse contexto, não foram identificadas objeções à abertura do crédito adicional suplementar, considerando que o processo está devidamente instruído com a documentação comprobatória. Assim, foi elaborada a Mensagem e a Minuta de Projeto de Lei (0058852918), que encaminhamos para análise e apreciação, a fim de serem submetidas à Casa de Leis para a devida tramitação e deliberação.

4.3. Quanto aos impactos da abertura de crédito nas metas fiscais, a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) segue monitorando a execução orçamentária e financeira por meio dos mecanismos de controle orçamentário. Caso necessário, serão adotadas as medidas cabíveis para assegurar que o Estado se aproxime das metas fiscais estabelecidas na LDO até o final do exercício.

4.4. Sendo o que temos a informar para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

4.5. É a análise que submete a Gerência de Execução Orçamentária Governamental (GEOG/SEPOG) para deliberação, conforme ordem contida no artigo 39 do Decreto nº 29.945, de 09 de janeiro de 2025.

Respeitosamente,

**MARIA CECÍLIA SILVA SOARES**

Assessora Técnica SEPOG

**AURO GUEDES DE MOURA**

Gerente de Execução Orçamentária Governamental - Em substituição - SEPOG/GEOG

Portaria 80 (0056896703)



Documento assinado eletronicamente por **Auro Guedes de Moura, Assessor(a)**, em 09/04/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECÍLIA SILVA SOARES, Assessor(a)**, em 09/04/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058890544** e o código CRC **92DEB791**.



the plant's ability to withstand freezing temperatures. This study also examined the effect of different concentrations of sucrose on seedling growth and development. The results of this study will help to determine the best way to store seeds of *Artemesia annua* L. and to develop methods for propagating this plant.

The plants used in this study were collected from a field in Champaign, Illinois, in 1980. The plants were harvested at the flowering stage. The plants were washed with water and dried at 60°C for 24 h. The dried plants were then ground into a fine powder.

The seeds were collected from the dried plants and were cleaned by hand. The seeds were then stored in a dry place at room temperature. The seeds were checked periodically to ensure they were still viable.

The seeds were then sown in pots containing soil. The pots were placed in a greenhouse where the temperature was maintained at 25°C. The plants were watered regularly and were monitored for growth and development.

The plants were harvested at the flowering stage and were dried at 60°C for 24 h. The dried plants were then ground into a fine powder. The seeds were collected from the dried plants and were cleaned by hand.

#### SEEDS AND SEEDLING ANALYSIS

The seeds were collected from the dried plants and were cleaned by hand. The seeds were then sown in pots containing soil. The pots were placed in a greenhouse where the temperature was maintained at 25°C. The plants were watered regularly and were monitored for growth and development.

#### SEEDLING GROWTH AND DEVELOPMENT

The seeds were collected from the dried plants and were cleaned by hand. The seeds were then sown in pots containing soil. The pots were placed in a greenhouse where the temperature was maintained at 25°C. The plants were watered regularly and were monitored for growth and development.

The seeds were collected from the dried plants and were cleaned by hand. The seeds were then sown in pots containing soil. The pots were placed in a greenhouse where the temperature was maintained at 25°C. The plants were watered regularly and were monitored for growth and development.

The seeds were collected from the dried plants and were cleaned by hand. The seeds were then sown in pots containing soil. The pots were placed in a greenhouse where the temperature was maintained at 25°C. The plants were watered regularly and were monitored for growth and development.

The seeds were collected from the dried plants and were cleaned by hand. The seeds were then sown in pots containing soil. The pots were placed in a greenhouse where the temperature was maintained at 25°C. The plants were watered regularly and were monitored for growth and development.

The seeds were collected from the dried plants and were cleaned by hand. The seeds were then sown in pots containing soil. The pots were placed in a greenhouse where the temperature was maintained at 25°C. The plants were watered regularly and were monitored for growth and development.

The seeds were collected from the dried plants and were cleaned by hand. The seeds were then sown in pots containing soil. The pots were placed in a greenhouse where the temperature was maintained at 25°C. The plants were watered regularly and were monitored for growth and development.



Governo do Estado de  
**RONDÔNIA**



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE

Ofício nº 770/2025/FEASE-ASOF

À Senhora,

**BEATRIZ BASÍLIO MENDES**

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Av. Farquhar, 2986, Pedrinhas – Palácio Rio Madeira – Ed. Rio Cautário - 6º ANDAR

Porto Velho-RO - CEP: 76.801-470

Assunto: **Suplementação por excesso de arrecadação.**

Senhora Secretária,

1. Após a correção da classificação da fonte de recurso, solicito a autorização do setor competente para que se proceda suplementação orçamentária por excesso de arrecadação no valor de R\$ 140.125,37 (cento e quarenta mil cento e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme Transferência bancária Alvará Judicial Eletrônico através do Tribunal de Justiça (0058298456) para atender Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado de Rondônia, com o Projeto Diálogos em Ação(0058300744).

**SUPLEMENTAÇÃO POE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (PROGRAMA 1015 - AÇÃO 2087)**  
Assegurar a Manutenção da Unidade Administrativa

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DETALHADA	INICIAL (ATUAL) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA (R\$)	SOLICITAÇÃO	
				REDUÇÃO ( - )	SUPLEMENTAÇÃO ( + )
				ORÇAMENTÁRIA (R\$)	ORÇAMENTÁRIA (R\$)
23030.08.122.1015-2087	33.90.39	1.749.0.00001		-	R\$112.081,67
23030.08.122.1015-2087	44.90.52	1.749.0.00001		-	28.043,70

2. Segue extrato bancário (0058294206) e Guia de Recebimento (0058711900)  
3. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALEXANDRO LOPES GEBER  
Presidente-FEASE-RO em substituição  
Portaria nº 219 de 21 de março de 2025(0058649543)



Documento assinado eletronicamente por Alexandre Lopes Geber, Presidente em Substituição, em 28/03/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador 0058720585 e o código CRC DB52FE00.





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE



PROJETO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO:

<b>Instituição:</b> FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE		
CNPJ: 29.512.110/0001-14	<b>Data de fundação:</b> 20 de dezembro de 2017	
<b>Área de atuação:</b> Medidas socioeducativas em meio fechado, atividades nos aspectos educacionais, pedagógicos, psicossocial e profissionalizantes.		
<b>Endereço:</b> Avenida Amazonas Nº 2375 - Nova Porto Velho		
Cidade: Porto Velho	UF: RO	CEP.: 76.820-163
Fone: 69 98491-3200	<b>E-mail:</b> gab@fease.ro.gov.br	
<b>Dados bancários da Instituição:</b> Agência 2757 - X Banco 001		
Representante legal: Antônio Francisco Gomes Silva	RG: 608.388 SSP/RO	CPF: 619.873.792-68
Fone: 69 99269-3526	<b>E-mail:</b> gomes.silva79antonio@gmail.com	
Vigência do Mandato:	De: 01/01/2023 até 31/12/2026	
Responsável pela execução do projeto: Silvanio Robson dos Santos Oliveira	RG: 613.369 SSP/RO	CPF: 682.154.602-91
Fone: 69 99230-9789	<b>E-mail:</b> caf@gmail.com	

2. DADOS DO PROJETO

<b>Nome do Projeto:</b> DIÁLOGOS EM AÇÃO	<b>Valor requisitado:</b> R\$ 140.125,37
<b>Finalidade do Projeto:</b> Fortalecendo vínculos e capacitações, esse nome sugere um projeto que visa promover o diálogo e a colaboração entre os servidores e os adolescentes do sistema socioeducativo, utilizando o auditório como um espaço para realizar workshops, treinamentos, palestras e atividades que fortaleçam os laços entre ambas as partes e promovam o desenvolvimento pessoal e profissional.	
<b>Público Alvo:</b> Servidores, adolescentes e reeducandos prestadores de serviço.	
<b>Período de Execução:</b> JULHO/2024 A JULHO/2025	

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

2.1 Título do projeto: DIÁLOGOS EM AÇÃO

2.2 Nome da entidade: Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE

2.3 Coordenador do projeto: Uoston de Freitas

3. JUSTIFICATIVA:

A adequação do auditório e a aquisição de equipamentos para realização de workshops, treinamentos, palestras e atividades que fortaleçam os laços entre ambas as partes e promovam o desenvolvimento pessoal e profissional são fundamentais por diversas razões:

- Espaço funcional e adaptado:** Um auditório adequado proporciona um ambiente confortável e adaptado para a realização de diferentes tipos de eventos, garantindo que os participantes tenham uma experiência positiva e produtiva durante as atividades.
- Facilidade de comunicação:** Equipamentos modernos, como sistemas de som, projetores e telas, facilitam a comunicação e a transmissão de informações durante as palestras, workshops e treinamentos, garantindo que todos os participantes possam acompanhar e entender o conteúdo apresentado.
- Estímulo ao aprendizado:** Um ambiente bem equipado e preparado estimula o interesse e a participação dos envolvidos, promovendo um melhor aproveitamento das atividades e contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes.
- Interação e networking:** Um auditório adequado proporciona um espaço propício para a interação e o networking entre os participantes, permitindo a troca de experiências, ideias e contatos que podem ser valiosos para o desenvolvimento pessoal e profissional de todos os envolvidos.
- Valorização dos colaboradores:** Investir em um ambiente de qualidade para a realização de workshops, treinamentos e palestras demonstra o reconhecimento e a valorização dos colaboradores, mostrando que a empresa se preocupa com o seu desenvolvimento e bem-estar.
- Desenvolvimento de competências:** As atividades realizadas no auditório podem contribuir para o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais, essenciais para o crescimento pessoal e profissional dos participantes, como liderança, trabalho em equipe, comunicação eficaz, entre outras.

A relevância da adequação do auditório e aquisição de equipamentos, fortaleçam os laços entre ambas as partes e promovam o desenvolvimento pessoal e profissional é multifacetada e impacta positivamente várias áreas, tais como: **Eficiência e qualidade dos eventos;** **Engajamento e participação dos envolvidos;** **Networking e troca de experiências;** **Valorização e reconhecimento dos colaboradores;** e **Desenvolvimento de habilidades e competências.**

Ao considerar as necessidades de adolescentes em conflito com a lei, servidores do sistema socioeducativo e reeducandos prestadores de serviço em relação a eventos, workshops, treinamentos e palestras, é essencial abordar questões específicas que atendam às suas realidades e desafios. Aqui estão algumas considerações importantes:



- Abordagem sensível e empática:** É crucial que os eventos e atividades sejam conduzidos de forma sensível e empática, levando em conta as experiências e desafios enfrentados pelos adolescentes em conflito com a lei, pelos servidores do sistema socioeducativo e pelos reeducandos prestadores de serviço. Isso envolve criar um ambiente seguro e acolhedor, onde todos se sintam respeitados e ouvidos.
- Desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais:** Muitos adolescentes em conflito com a lei podem enfrentar dificuldades em lidar com suas emoções e em desenvolver habilidades sociais adequadas. Portanto, os eventos e atividades podem se concentrar no desenvolvimento dessas habilidades, como comunicação eficaz, resolução de conflitos, tomada de decisões e empatia.
- Oportunidades de aprendizado prático:** Workshops e treinamentos práticos podem ser especialmente eficazes para adolescentes em conflito com a lei e reeducandos, pois proporcionam oportunidades de aprendizado e experiencial. Isso pode incluir atividades práticas relacionadas a habilidades profissionais, como carpintaria, jardinagem, culinária, entre outras.
- Palestras motivacionais e inspiradoras:** Palestras inspiradoras e motivacionais podem ajudar a inspirar e motivar adolescentes em conflito com a lei e reeducandos, mostrando exemplos de superação e sucesso de pessoas que enfrentaram desafios semelhantes. Essas palestras podem abordar temas como resiliência, autoestima, objetivos de vida e planejamento futuro.
- Capacitação de servidores:** Além de atender às necessidades dos adolescentes e reeducandos, também é importante oferecer treinamentos e workshops para capacitar os servidores do sistema socioeducativo. Isso pode incluir treinamento em técnicas de mediação de conflitos, gestão de grupo, manejo de situações de crise, comunicação eficaz, entre outros.
- Inclusão e diversidade:** É fundamental garantir que os eventos e atividades sejam inclusivos e respeitem a diversidade de experiências e identidades dos participantes. Isso pode envolver a promoção da igualdade de gênero, o respeito à diversidade étnica e cultural, e a inclusão de pessoas com deficiência.

Em resumo, a adequação do auditório e a aquisição de equipamentos são investimentos que contribuem significativamente para a realização de atividades que fortaleçam os laços entre ambas as partes e promovam o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes, gerando benefícios tanto para os colaboradores quanto para a organização como um todo.

#### 4. OBJETIVO GERAL, ESPECÍFICO, METAS E RESULTADOS ESPERADOS:



##### OBJETIVO GERAL:

**Promover o desenvolvimento pessoal e profissional:** Capacitar os adolescentes em conflito com a lei, servidores do sistema socioeducativo e reeducandos prestadores de serviço por meio de eventos educacionais e formativos no auditório, visando o desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais e profissionais.

**Fomentar a inclusão e a igualdade de oportunidades:** Criar um ambiente inclusivo e igualitário que proporcione oportunidades de aprendizado e crescimento para todos os envolvidos, independentemente de sua origem ou situação socioeconômica.

**Fortalecer os laços comunitários:** Promover a integração e a coesão social entre os adolescentes em conflito com a lei, os servidores do sistema socioeducativo e os reeducandos prestadores de serviço, construindo laços de confiança e colaboração dentro da comunidade.

Objetivo Específico	Meta	Resultado esperado
Reforma e adequação do auditório	1 (uma) sala de auditório	1 (uma) sala de auditório reformado, adequado equipado para o <b>Empoderamento dos participantes:</b> Os adolescentes em conflito com a lei, os servidores do sistema socioeducativo e os reeducandos prestadores de serviço se sentirão mais capacitados e confiantes para enfrentar desafios pessoais e profissionais. <b>Inclusão e integração:</b> Será fortalecido o sentimento de pertencimento e inclusão social entre os participantes, promovendo uma cultura de respeito e colaboração dentro da comunidade. <b>Desenvolvimento de competências:</b> Os participantes adquirirão novas habilidades e competências que contribuirão para seu desenvolvimento pessoal, profissional e social, aumentando suas chances de sucesso e realização. <b>Melhoria da qualidade de vida:</b> A participação em eventos e atividades formativas contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos adolescentes em conflito com a lei, dos servidores do sistema socioeducativo e dos reeducandos prestadores de serviço, gerando impactos positivos em suas vidas e em suas relações com a comunidade.
Adquirir equipamentos e mobiliário para o auditório.	Equipamentos de audiovisual para um auditório.	
Capacitação e formação: Oferecer workshops, treinamentos e palestras que abordem temas relevantes para o desenvolvimento pessoal e profissional dos adolescentes, servidores e reeducandos, tais como habilidades sociais, competências profissionais e gestão emocional.		
Melhoria da infraestrutura: Adequar o auditório e adquirir os equipamentos necessários para garantir um ambiente propício e funcional para a realização das atividades, incluindo sistemas de áudio e vídeo, mobiliário confortável e recursos tecnológicos.		
Estímulo ao aprendizado prático: Proporcionar oportunidades de aprendizado prático e experiencial por meio de atividades interativas durante os eventos realizados no auditório, permitindo que os participantes apliquem os conhecimentos adquiridos na prática.		
Desenvolvimento de habilidades interpessoais: Promover a interação e o networking entre os participantes, incentivando a troca de experiências e o desenvolvimento de habilidades interpessoais, como comunicação, trabalho em equipe, empatia.		
Apoio ao desenvolvimento profissional: Oferecer palestras e workshops que auxiliem os participantes na construção de planos de carreira e na identificação de oportunidades de emprego ou empreendedorismo, visando o seu desenvolvimento profissional e socioeconômico.		

#### 5. PÚBLICO ALVO E ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Serão beneficiados em média 120 adolescentes e jovens do sexo feminino e masculino, na faixa etária de 12 a 21 anos incompletos em cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação, Semiliberdade, Acautelamento Provisório e o Atendimento Inicial, nas Unidades Socioeducativas da FEASE, e também 09 reeducandos prestadores de serviços, bem como aos servidores 226, conforme segue:

and the Department of State published a guide to the new system. It was intended to make it easier for citizens to file their tax returns and for the IRS to process them more efficiently. The new system was designed to be user-friendly and accessible to all tax filers, regardless of their level of expertise. It also included features such as electronic filing and payment, which made it easier for taxpayers to file their returns online.

The introduction of the new system was met with mixed reviews. Some taxpayers appreciated the convenience of electronic filing and payment, while others found the process confusing or difficult to navigate. The IRS received many calls and emails from taxpayers who were having trouble with the new system. In response, the IRS provided additional resources and support to help taxpayers navigate the new system.

The new system has been in place for several years now, and it has become the standard for filing taxes in the United States. While there have been some challenges along the way, the IRS has made significant improvements to the system to ensure that it remains user-friendly and accessible to all tax filers.

Overall, the introduction of the new tax filing system has been a success. It has made tax filing easier and more convenient for millions of Americans. The IRS has continued to work to improve the system, and it is likely that it will continue to do so in the future. As a result, the new tax filing system is here to stay, and it is likely to remain the standard for filing taxes in the United States for many years to come.

Overall, the introduction of the new tax filing system has been a success. It has made tax filing easier and more convenient for millions of Americans. The IRS has continued to work to improve the system, and it is likely that it will continue to do so in the future. As a result, the new tax filing system is here to stay, and it is likely to remain the standard for filing taxes in the United States for many years to come.

Overall, the introduction of the new tax filing system has been a success. It has made tax filing easier and more convenient for millions of Americans. The IRS has continued to work to improve the system, and it is likely that it will continue to do so in the future. As a result, the new tax filing system is here to stay, and it is likely to remain the standard for filing taxes in the United States for many years to come.

Overall, the introduction of the new tax filing system has been a success. It has made tax filing easier and more convenient for millions of Americans. The IRS has continued to work to improve the system, and it is likely that it will continue to do so in the future. As a result, the new tax filing system is here to stay, and it is likely to remain the standard for filing taxes in the United States for many years to come.

Overall, the introduction of the new tax filing system has been a success. It has made tax filing easier and more convenient for millions of Americans. The IRS has continued to work to improve the system, and it is likely that it will continue to do so in the future. As a result, the new tax filing system is here to stay, and it is likely to remain the standard for filing taxes in the United States for many years to come.

Overall, the introduction of the new tax filing system has been a success. It has made tax filing easier and more convenient for millions of Americans. The IRS has continued to work to improve the system, and it is likely that it will continue to do so in the future. As a result, the new tax filing system is here to stay, and it is likely to remain the standard for filing taxes in the United States for many years to come.

Overall, the introduction of the new tax filing system has been a success. It has made tax filing easier and more convenient for millions of Americans. The IRS has continued to work to improve the system, and it is likely that it will continue to do so in the future. As a result, the new tax filing system is here to stay, and it is likely to remain the standard for filing taxes in the United States for many years to come.

Overall, the introduction of the new tax filing system has been a success. It has made tax filing easier and more convenient for millions of Americans. The IRS has continued to work to improve the system, and it is likely that it will continue to do so in the future. As a result, the new tax filing system is here to stay, and it is likely to remain the standard for filing taxes in the United States for many years to come.

Overall, the introduction of the new tax filing system has been a success. It has made tax filing easier and more convenient for millions of Americans. The IRS has continued to work to improve the system, and it is likely that it will continue to do so in the future. As a result, the new tax filing system is here to stay, and it is likely to remain the standard for filing taxes in the United States for many years to come.

Overall, the introduction of the new tax filing system has been a success. It has made tax filing easier and more convenient for millions of Americans. The IRS has continued to work to improve the system, and it is likely that it will continue to do so in the future. As a result, the new tax filing system is here to stay, and it is likely to remain the standard for filing taxes in the United States for many years to come.

Overall, the introduction of the new tax filing system has been a success. It has made tax filing easier and more convenient for millions of Americans. The IRS has continued to work to improve the system, and it is likely that it will continue to do so in the future. As a result, the new tax filing system is here to stay, and it is likely to remain the standard for filing taxes in the United States for many years to come.

UNIDADES	MÉDIA MENSAL DE SOCIOEDUCANDOS	QUANTITATIVO DE REEDUCANDOS	QUANTITATIVO DE SERVIDORES
SEDE FEASE	01	08	52
UIMS - Unidade de Internação de Masculina Sentenciada	40	01	67
CASSEM – Centro de Atendimento Socioeducativo	20	0	26
UINF - Unidade de Internação FEMININA	20	0	43
UIMP - Unidade de Internação Masculina Provisória	40	0	38

Pretendemos atender os adolescentes do sistema socioeducativo de Porto Velho, com faixa etária de 12 a 21 anos incompletos, além dos adolescentes também serão atendidos reeducandos prestadores serviços que advém de penas alternativas por meio da VEPEMA e do Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF, bem como servidores do sistema socioeducativo.

## 6. DESCRIÇÃO DA AÇÃO OU METODOLOGIA:

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÃO	RESULTADOS	OUTRAS INFORMAÇÕES
<b>1. Estimular o engajamento e a participação:</b> Criar um ambiente acolhedor e estimulante, com decoração adequada e confortável, que favoreça a concentração e o envolvimento dos participantes nas atividades propostas.	Reformar e adequar uma sala para auditório do Sistema Socioeducativo.	A reforma e adequação de uma sala para auditório no Sistema Socioeducativo resulta em uma série de benefícios e impactos positivos, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoria da infraestrutura;</li> <li>• Incremento na qualidade dos programas educacionais;</li> <li>• Aumento da participação e engajamento;</li> <li>• Fortalecimento das habilidades de comunicação e interação social;</li> <li>• Incentivo à inclusão e diversidade;</li> <li>• Potencialização das atividades de ressocialização.</li> </ul>	 O processo licitatório será executado pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, com apoio da Assessoria de Compras que funciona da Sede Administrativa do FEASE, e posteriormente na execução dos serviços da contratada, serão acompanhado e fiscalizado pela Coordenadoria de Infraestrutura.
<b>2. Promover a inclusão e a diversidade:</b> Garantir que a sala seja acessível a todos, independentemente de suas habilidades ou limitações físicas, culturais ou sociais, proporcionando um espaço inclusivo e respeitoso para todos os participantes.			
<b>1. Fomentar a aprendizagem e a capacitação:</b> Criar um ambiente propício para atividades educacionais e de capacitação, com disposição adequada de assentos, equipamentos audiovisuais, como telão e sistema de som, além de mesas para palestrantes e recursos de apoio didático.	Adquirir equipamentos audiovisual para o auditório do Sistema Socioeducativo.	Ao adquirir equipamentos audiovisuais para o auditório do Sistema Socioeducativo, diversos resultados positivos podem ser esperados, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoria da qualidade das apresentações;</li> <li>• Aumento da eficácia das atividades educativas;</li> <li>• Facilitação da comunicação;</li> <li>• Estímulo ao aprendizado;</li> <li>• Incentivo à criatividade e inovação;</li> <li>• Promoção da inclusão.</li> </ul>	O processo licitatório será executado pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, com apoio da Assessoria de Compras que funciona da Sede Administrativa do FEASE, posteriormente os equipamentos serão recebidos pela ASPAT - Assessoria de Almoxarifado, Patrimônio e Transportes, e a entrega dos veículos deverão ser realizadas no Almoxarifado da FEASE, localizado na Avenida Rio de Janeiro, 4934, Lagoa - CEP: 76 820 203, no horário das 07h30min às 13h30min. Os serviços de instalações dos equipamentos serão realizados c/ou acompanhados pela Coordenadoria de Infraestrutura.
<b>2. Facilitar a comunicação e a interação:</b> Projetar a sala de forma a promover a interação entre os participantes, com disposição dos assentos que permita uma boa visibilidade para todos, assim como incentivar a comunicação entre os presentes por meio de microfones e sistemas de amplificação de voz.			

## 7. RESULTADOS:

Com a adequação do auditório e a aquisição de equipamentos audiovisuais para realização de workshops, treinamentos, palestras e atividades que fortaleçam os laços entre as partes envolvidas e promovam o desenvolvimento pessoal e profissional, espera-se uma série de resultados e repercussões positivas para o público-alvo, mantendo coerência com os objetivos e a justificativa apresentados.

### Resultados Esperados:

**7.1. Melhoria da qualidade dos eventos:** Com um espaço funcional e equipamentos audiovisuais modernos, espera-se uma melhoria na qualidade e eficácia dos eventos realizados no auditório do Sistema Socioeducativo. Isso inclui uma comunicação mais clara e eficiente, além de uma experiência mais envolvente para os participantes.

**7.2. Aumento do engajamento e participação:** A oferta de atividades de qualidade e relevantes tende a aumentar o engajamento e a participação dos adolescentes em conflito com a lei, dos servidores do sistema socioeducativo e dos reeducandos prestadores de serviço. Um ambiente bem preparado e equipado estimula o interesse e a interação durante os eventos.

**7.3. Fortalecimento dos laços comunitários:** A realização de eventos no auditório proporciona uma oportunidade para fortalecer os laços comunitários entre os diversos atores envolvidos no Sistema Socioeducativo. Isso contribui para a construção de uma comunidade mais coesa e colaborativa, promovendo uma cultura de apoio mútuo e respeito.

**7.4. Desenvolvimento de habilidades e competências:** Os eventos, workshops e treinamentos realizados no auditório têm o potencial de promover o desenvolvimento de diversas habilidades e competências, tanto técnicas quanto socioemocionais. Isso inclui habilidades de comunicação, liderança, resolução de conflitos, entre outras, que são essenciais para o crescimento pessoal e profissional dos participantes.

**7.5. Valorização e reconhecimento dos colaboradores:** A oferta de eventos e atividades de qualidade demonstra o reconhecimento e a valorização dos colaboradores do Sistema Socioeducativo. Isso contribui para promover um ambiente de trabalho mais motivador e satisfatório, favorecendo o engajamento e a produtividade.

### Repercussões do Projeto:

**7.6. Eficiência e qualidade dos eventos:** A adequação do auditório e aquisição de equipamentos audiovisuais contribuem para aumentar a eficiência e a qualidade dos eventos realizados, proporcionando uma experiência mais positiva para os participantes.

**7.7. Engajamento e participação dos envolvidos:** Espera-se que os eventos realizados no auditório atraiam um maior número de participantes e promovam



um maior engajamento e interação entre os diversos públicos envolvidos, gerando um ambiente mais colaborativo e participativo.

**7.8 Networking e troca de experiências:** A realização de eventos no auditório proporciona uma oportunidade para o networking e a troca de experiências entre os participantes, favorecendo o compartilhamento de conhecimentos e o estabelecimento de parcerias e colaborações futuras.

**7.9 Desenvolvimento de habilidades e competências:** Os eventos realizados no auditório proporcionam uma oportunidade para o desenvolvimento de diversas habilidades e competências, contribuindo para o crescimento pessoal e profissional dos participantes.

Em suma, a adequação do auditório e a aquisição de equipamentos audiovisuais para realização de eventos no Sistema Socioeducativo têm o potencial de gerar uma série de resultados positivos e repercussões, contribuindo para promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes e fortalecer os laços comunitários dentro da instituição.

## 8. RECURSOS:

### Reforma e adequação do auditório

Banco Utilizado: SINAPI 03/2024

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI	Total
<b>1. ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE</b>								
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	66	118,94	146,15	9.645,90
1.2	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	5.288,11	6.498,02	19.494,06
<b>2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>								
2.1	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3	9,49	11,66	34,98
2.2	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	168,3	2,08	2,55	429,16
2.3	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2	25,47	31,29	62,58
2.4	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3	9,87	12,12	36,38
2.5	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM <sup>2</sup> E MENOR QUE 10 MM <sup>2</sup> , DEFORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	265,32	0,56	0,68	180,41
2.6	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	32,9	8,21	10,08	331,63
2.7	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	142,01	23,88	29,34	4.166,57
<b>3. PINTURA</b>								
3.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	198,78	3,59	4,41	876,61
			MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM AF_03/2024	m²	132,65	27,85	34,22	4.539,28
3.2	104959	SINAPI	PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M <sup>2</sup> , E = 10MM, COM TALISCAS.	m²	198,78	17,97	22,08	4.389,06
3.3	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	198,78	25,58	31,43	6.247,65
3.4	95625	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	198,78	25,58	31,43	6.247,65
<b>4. DIVISÓRIAS, FORRO E PISO</b>								
4.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	142,01	54,22	66,62	9.460,70
			PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES	m²	21,36	253,18	311,10	6.645,09
4.2	96369	SINAPI	DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M <sup>2</sup> , COM VÁIOS. AF_07/2023_PS	m²	18	140,28	172,37	3.102,66
4.3	120123	SBC	ESPUMA FLAT ACÚSTICA ANTICHAMA 35MM	m²	142,01	163,93	201,43	28.605,07
4.4	87260	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF_02/2023_PE	m²	198,78	25,58	31,43	6.247,65
<b>5. ECRUARIAS</b>								
5.1	90825	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	789,66	970,33	1.940,66
5.2	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1	1.995,78	2.452,41	2.452,41
			JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,84	773,35	950,29	6.499,98
5.3	94570	SINAPI						
<b>6. LOUÇAS E METAS</b>								
6.1	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	675,19	829,67	829,67
<b>7. LIMPEZA DA OBRA</b>								
7.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE: COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	198,78	2,05	2,51	498,93
							Total sem BDI	R\$ 91.220,09
							Total do BDI	R\$ 20.861,58
							Total Geral	R\$ 112.081,67

### Equipamentos e mobiliário para o auditório

EM QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALORES UNITARIOS X QUANTIDADE						
			FIRMA 1	FIRMA 2	FIRMA 3	FIRMA 4	FIRMA 5	FIRMA 6	FIRMA 7







		Tv smart : Tamanho da Tela: 65";- Tela: Resolução Ultra HD;- Frequência da tela 60Hz;- Processador com suporte UltraHD;- Sistema Operacional: Tizen, webOS ou Android TV, sistema deve estar na ultima versão;- Wi-Fi integrado: Sim;- Espelhamento do Smartphone para TV;- Reproduzir: fotos, musicas e vídeos por meio de entrada USB, basta conectar uma unidade de memória USB ou unidade de disco rígido na TV para poder utilizar o recurso;- Áudio: Dolby Digital Plus;- Tipo de Alto-Falantes 2.0 canais;- Conexões: 2 HDMI, 1 USB, 1 Entrada composto (AV), 1 Ethernet (LAN) , 1 Saída de Áudio Digital Óptica , 1 Entrada de RF;- Busca automática de canais: Sim;- Desligamento Automático : Sim;- Legenda: Sim;- Reprodução arquivos multimídia por meio da USB 2.0; Sim;- Idioma: Idioma local;- Controle Remoto: Sim;- Bivolt AC100-240V 50/60Hz;- Acompanhado do Suporte Articulado de Parede para TV LED;Garantia:-Garantia mínima de 12 meses. incluído montagem do móvel por parte da empresa fornecedora.	UND	RS 3.089,00	RS 3.089,00	R\$ -	RS -	RS -	RS \$ 3.299,90	RS 3.299,90	RS \$ 3.635,60	RS \$ 3.635,60	R\$ -	RS -	RS -	RS -
2	1	Projetor com Imagens coloridas mínima: 3400 lúmens em branco e em cores; Tecnologia 3LCD de cores até três vezes mais brilhantes para projeções realmente naturais; Resolução full HD, Lâmpadas duráveis e de baixo custo: até 12.000 horas <sup>2</sup> no modo econômico; Conectividade HDMI: Áudio e vídeo de qualidade HD com um único cabo; Resolução do visor 1024X768. Com Alto-falantes. Permite que você ajuste o brilho, a nitidez e a cor na projeção. Conectividade Wi-Fi Voltagem mínima:110V/220V, com controle e suporte para teto.	UND	RS 3.999,00	RS 3.999,00	RS \$ 6.998,00	RS 6.998,00	RS 6.998,00	RS 6.998,00	RS 6.998,00	RS -	RS -	RS \$ 3.987,62	RS 3.987,62	RS -	RS -
3	1	Tela elétrica 2,42 x 1,37, 100% em alumínio, Motor 110 ou 220 , Pintura com tinta Epóxi de alta resistência na cor Branca, Motor Tubular interno, silencioso com velocidade de 34RPM e torque de 10Nm, Sistema de controle de temperatura do motor com desligamento automático de segurança, Possui Bordas pretas de 3cm nas laterais do tecido, Tarja preta de 15cm na parte superior do tecido, Instalação fácil e prática, pode ser fixada na parede ou no teto, Sistema de controle por Botões de três posições ?Sobe / Para / Desce?, incluso. (controle opcional por IR ou RF), Voltagem disponível em 110V ou 220V (optar), Tecido Matte White-II (branco com verso preto), estrutura com filamentos de Fibra de vidro, ganho de brilho de 1.1.	UND	RS -	RS -	RS \$ 4.380,00	RS 4.380,00	RS 4.380,00	RS 4.369,00	RS 4.369,00	RS -	RS -	RS 909,00	RS 909,00	RS -	RS -
4	1	KIT 2 Caixa de som com suporte: Sistema tipo: Duas vias 10" Amplificado, Gabinete: Polipropeno com tela em aço. MAX SPL: 127 dB, Resposta de frequência (+3 dB): 70Hz - 16,5Khz Potência: 250 Watts RMS, Impedância de entrada: 190k ohm balanceado, Padrão de cobertura: 110° (horizontal) x 60° (vertical) nominal, Bluetooth: Audio streaming, Bluetooth versão 5.0, DSP: 15 presets Conexões: 2 Entradas XLR/TRS combo mic/line, 1 Entrada Aux 3,5 mm, 1 Saída XLR pass-thru Suporte: 35 mm (dúplo ângulo), Dimensões: Profundidade 300 (mm), Largura: 310 (mm), Altura: 531 (mm), Peso Líquido: 11,3 Kg.	UND	RS 3.778,00	RS 3.778,00	RS 10.076,00	RS 10.078,00	RS 10.129,00	RS 10.129,00	RS -	RS -	RS \$ 2.110,01	RS 2.110,01	RS -	RS -	





5	1	UND	Notebook com processador Intel 5 de 12ª geração, cache de 12MB, até 4.4GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCIe NVMe M.2, e HD de 1 Terabyte de armazenamento; memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD 15,6 polegadas Widescreen, Anti reflexo, Suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), Retroiluminada por LED interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional: Windows 11 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo ion de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item; Possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, webcam FULL HD (1080 p).	R\$ 2.982,00	R\$ 2.982,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.854,90	R\$ 3.854,90	R\$ 2.499,98	R\$ 2.499,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
6	1	UND	Microfone DUPLO MÃO/HEADSET SEM FIO: Range de frequência: 624.900 MHz - 650.000 MHz; Saídas: 2 balanceadas XLR (A e B) e 1/4" (Mix out); Duplo Microfone - Handheld/ Headset + Bodypack; Distância entre TX e RX: 30 metros; Antenas Omnidirecional fixas; Padrão polar cardióide.	RS -	RS -	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	RS -	RS -	R\$ 3.453,71	R\$ 3.453,71	RS -	RS -	RS -	RS -	
7	1	UND	Mesa Retangular. Medidas: 2700x1200x740mm. superfície bipartida constituída em mdp de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. um painel frontal em mdp com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em pvc extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. uma calha central para passagem dos cabos. dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm r20 na parte externa da coluna, uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca m8. entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. a parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "u" medindo 600x43x15mm. cada superfície deverá contemplar uma caixa elétrica em abs injetado, para conectividade. acabamento das bordas em fita de pvc coladas a quente pelo sistema hot-melt. todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. (variação máxima de 5% nas medidas).	RS -	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 2.389,99	R\$ 2.389,99	R\$ 1.900,00	R\$ -								
		UND	Cadeira Giratória: Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais. estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante mínima de 40 mm. Dotado de carenagem para															



contracapa do encosto injetada em polipropileno sem uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 430 mm. Extensão vertical (mínima): 470 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura média mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Sem uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 470 mm. Profundidade de superfície (mínima): 450 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe poliéster ou laminado sintético de PVC sobre forro em cor a definir. Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja em aço com 3,0 mm de espessura de parede com víncos de reforço estrutural. Braços com regulagem de altura, com estrutura vertical manufaturado em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vínco e pintura eletrostática. Carenagem injetada em polipropileno apoios em PU. Apoias com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço tubular seção semi oblonga ou similar, com altura da viga de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, estampada e fundida à cônico ou anel ou anéis centrais para alojamento da coluna e com estampagem que permitem eficiente fixação do pino dos rodízios em uso de solda ou buchas plásticas. Aço pintado eletrostaticamente de cor preta e com carenagem única injetada em PP de cor preta parta, pelo menos a porção superior das patas. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas.

A circular stamp with the text "Assembleia Legislativa" at the top and "Estado de Roraima" at the bottom. In the center, it says "Folha" above the number "23", with "10" written below "23".

OBS;

FIRMA1: BENCHIMOL IRMÃO & CIA LTDA - BEMOL

FIRMA2: ROCHA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

FIRMA 3: G. ROCHA LTDA



FIRMA 4: GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

FIRMA 5: AMERICANAS S.A

FIRMA 6: M P COUY LIAT MOVEIS CORPORATIVOS

FIRMA 4: EVIMERO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

FIRMA 5: HELENMAQ - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP



#### **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

ETAPA		DURAÇÃO	
		Início	Término
	Reformar e adquirir uma sala para auditório do Sistema Socioeducativo	JULHO/2024	JULHO/2025
	Aquirir equipamentos audiovisual para o auditório do Sistema Socioeducativo.	JULHO/2024	JULHO/2025

O processo licitatório será executado pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, com apoio da Assessoria de Compras que funciona da Sede Administrativa do FEASE, e posteriormente na execução dos serviços da contratada, serão acompanhado e fiscalizado pela Coordenadoria de Infraestrutura.

O processo licitatório será executado pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, com apoio da Assessoria de Compras que funciona da Sede Administrativa do FEASE, posteriormente os equipamentos serão recebidos pela ASPAT – Assessoria de Almoxarifado, Patrimônio e Transportes, e a entrega dos veículos deverão ser realizadas no Almoxarifado da FFASE, localizado na Avenida Rio de Janeiro, 4934, Lagoa - CEP: 76 820 203, no horário das 07h30min às 13h30min.

Os serviços de instalações dos equipamentos serão realizados e/ou acompanhados pela Coordenadoria de Infraestrutura.

10 AVALIAÇÃO:

A parceria de reforma e aquisições para o auditório da FEASE terá monitoramento do processo contratação e aquisição de acordo com as fases do projeto:

A reforma/adequação e a aquisição: o processo de monitoramento será realizado pela Assessoria de Projetos, Monitoramento e Avaliação (ASPMA), durante o processo de contratação e aquisição para verificar se o atendimento as descrições técnicas e a planilha de controle da prestação de contas físico financeiro elaborada é disponibilizada pela Assessoria de Orçamento e Financeiro (ASOF) no formato Excel, com base na planilha de composição de custos emitidas pela FEASE, anexando-a na prestação de contas de cada parcela repassada.

Além disso, deverá acompanhar a planilha idêntica preenchida pela respectiva Assessoria de Projetos, Monitoramento e Avaliação (ASPMA), fazendo comparação entre ambas, devendo este controle ser realizado em cada parcela, bem como deverão atendidos de acordo com o Projeto, tendo como objetivo assegurar o cumprimento das objetivas estipulada velando pelo atendimento das descrições fornecidas.

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Francisco G.  
Presidente/Fease

SILVANIO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA

Coordenador e Administrativo e Financeiro-Fease



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva, Presidente**, em 14/05/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEL](#), informando o código verificador 0047993148 e o código CRC 75C9A379.

Referência: Caso respondendo este(a) Projeto, indicar expressamente o Processo nº 0065.001553/2024-19

SEI n° 0047993148





COMARCA DE PORTO VELHO/RO  
Av. Pinheiro Machado, 777 - Bairro Olaria - CEP 76801-235 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

PROCESSO : 0001557-52.2024.8.22.8001  
INTERESSADO(A) : Gabinete da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Porto Velho/RO  
ASSUNTO : Decisão - deferimento alvará judicial

### DECISÃO N° 568 / 2024 - PVHVEPEMAADM/PVHVEPEMA/PVHCRI/CMPVH

PROCESSO: 0001557-52.2024.8.22.8001

INSTITUIÇÃO BENEFICIADA: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

PROJETO: DIÁLOGOS EM AÇÃO

VALOR: R\$ 140.125,37

ASSUNTO : DEFERIMENTO - ALVARÁ JUDICIAL

Vistos etc...

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE, solicita o valor de R\$ 140.125,37 (cento e quarenta mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e sete reais), para a execução do Projeto: DIÁLOGOS EM AÇÃO, que tem por objetivo: Reformar e adequar uma sala para auditório do Sistema Socioeducativo. Adquirir equipamentos audiovisuais.

A Instituição indicou o(a) senhor(a) Silvano Robson dos Santos Oliveira - RG nº 613.369 SSP/RO - CPF nº : 682.154.602-91, como responsável pela execução e prestação de contas do projeto.

Instado a manifestar-se, o Ministério Público pugnou pelo deferimento do pedido, seguindo o parecer da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos Sociais (Manifestação (1856628/MPRO).

Relatado. Decido.

Pois bem, o projeto atende os requisitos apontados no artigo 2º, inc. II e III do Provimento Conjunto Presidência e Corregedoria nº 007/2017, e também as orientações da Resolução nº 154 do CNJ, por conta de seu relevante cunho social, de forma que não se vislumbram óbices ao seu deferimento.

Vale ressaltar que a Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, bem como o órgão do Ministério Público opinaram favoravelmente ao deferimento do projeto (Ata de Reunião 63 (4240876).

Ante o exposto, **DEFIRO o pedido e autorizo a liberação do valor de R\$ 140.125,37 (cento e quarenta mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e sete reais)**, **para a execução do Projeto: DIÁLOGOS EM AÇÃO**, conforme planilha orçamentária, a ser transferido da Conta Judicial da VEPEMA: Agência 2848 (Nações Unidas) / Conta 1.501.720-1 / Operação 040, para a Conta Beneficiária: 10371-3- Agência 2757 - X - Banco 001 - Banco do Brasil S/A.

Indico o(a) senhor(a) Silvano Robson dos Santos Oliveira - RG nº 613.369 SSP/RO - CPF nº : 682.154.602-91, como responsável pela execução e prestação de contas do projeto.

Recebido o valor, a entidade beneficiada deverá prestar conta no prazo de 30 (trinta) dias.

A entidade deverá adotar as regras de publicidade definidas na PORTARIA 08-2018/VEPEMA, dando efetividade à parceria com a VEPEMA, seja por meio de logomarca da VEPEMA, com a frase “Esta entidade é parceira da VEPEMA”, nos casos de bens de consumo, conforme prevê o art. 4º da referida portaria e, ainda, através dos meios de comunicação utilizados para divulgação dos trabalhos realizados.

Intime-se. Cumpra-se.

VEPEMA - Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da comarca de Porto Velho - RO.



Documento assinado eletronicamente por SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA, Juiz (a) de Direito, em 06/11/2024, às 09:40 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sci>, informando o código verificador 4425975 e o código CRC F850C05C.

**PARECER EM PLENÁRIO**  
Dep. Cassio Guib  
1º Secretário

**APROVADO O PARECER**  
Em 15/04/2025  
1º Secretário

**APROVADO**  
Dispensada a Redação Final  
Vai ao Expediente  
Em 15/04/2025  
1º Secretário